

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2017 DO CONTRATO Nº 007/2017-02 A EMPRESA DF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP CNPJ 17.372.578/0001-71 REF.: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – PMSF.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.174/0001-00, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO o senhor RIZALDO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, inscrito no RG 3821573 SSP/PA e CPF 713.357.492-68, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado nº 49, Bairro Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará e a empresa D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 17.372.578/0001-71, endereço Avenida Presidente Vargas nº 4367, Bairro lanetama, Castanhal-PA, neste ato representada pela senhora DAIANE MENEGALI DAGOSTIM inscrita no RG 4165848 SPP/PA e CPF 704.158.842-87, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro nº 291, Bairro lanetama, Município de Castanhal – PA, denominada CONTRATADA, vencedora do Pregão Presencial nº 007/2017-PMSF, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se sequem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Onde-se-lê no contrato original Avenida Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, no ler-se-á Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente alteração contratual tem como objetivo o REAJUSTE DE VALOR do contrato para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro cujo objeto refere-se a aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Em decorrência do recente aumento de preço dos combustíveis, publicado no dia 20/07/2017, passando o valor do diesel S-10 para R\$ 3,28 o litro.

CLÁSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração contratual está fundamentada no art. 65° §8° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento. São Francisco do Pará, 25 de julho de 2017

> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIZALDO DA SILVA PEREIRA CONTRATANTE

D F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA-EPP CNPJ: 17.372.578/0001-71 DAIANE MENEGALI DAGOSTIM CONTRATADA

Testemunha 1:	Testemunha 2:	
CPF:	CPF:	